



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS  
CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais), nos termos da Constituição Federal, da Lei n° 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo único** Os valores da despesa estão divididos da seguinte maneira:

**I** - Poder Legislativo: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

**II** - Poder Executivo (Prefeitura): R\$ 78.730.000,00 (setenta e oito milhões, setecentos e trinta mil reais);

**III** - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dois Córregos: R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais);

**IV** - Fundo Municipal de Previdência: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

Praça Francisco Simões, a/n° - Fone (14) 3652-9500 – Dois Córregos – SP  
- e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** O Orçamento do Município de Dois Córregos estima receita bruta em R\$- 97.025.000,00 (noventa e sete milhões e vinte e cinco mil reais)e, deste valor, há uma dedução para formação do FUNDEB de R\$- 10.025.000,00 (dez milhões e vinte e cinco mil reais), apresentando-se com o total da receita líquida de R\$- 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 3º** A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e através das Transferências Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e receitas de capital, na forma da legislação vigente, e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

### PREFEITURA

<b>RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$-89.897.900,00</b>
1100-Impostos, Taxas e Contr. Melhoria...	R\$-10.672.820,00
1200-Receita de Contribuições.....	R\$- 1.380.000,00
1300-Receita Patrimonial .....	R\$- 303.040,00
1600-Receita de Serviços .....	R\$- 198.000,00
1700-Transferências Correntes .....	R\$-76.490.737,97
1900-Outras Receitas Correntes .....	R\$- 853.302,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL .....</b>	<b>R\$- 1.450.000,00</b>
2400-Transferências de Capital .....	R\$- 1.450.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA.....</b>	<b>R\$-91.347.900,00</b>
( - ) Deduções p/formação do FUNDEB	R\$ 10.025.000,00
<b>TOTAL RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA.</b>	<b>R\$-81.322.900,00</b>

### SAAEDOCO

<b>RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$- 5.650.000,00</b>
1300-Receita Patrimonial.....	R\$- 20.000,00
1600-Receita de Serviços.....	R\$- 5.225.500,00
1900-Outras Receitas Correntes.....	R\$- 404.500,00

Praça Francisco Simões, a/nº - Fone (14) 3652-9500 - Dois Córregos - SP  
- e-mail: gabinete@doiscoregos.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

<b>RECEITAS CORRENTES</b> .....	<b>.R\$-</b>	<b>27.100,00</b>
1200-Receita de Contribuições .....	R\$-	9.000,00
1300-Receita Patrimonial .....	R\$-	1.100,00
7200-Rec.Contribuições-Intra-Orçamentária	R\$-	17.000,00
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>87.000.000,00</b>

**Art. 4º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

#### POR ÓRGÃOS

01 - Legislativo.....	R\$-	1.800.000,00
02 - Executivo.(Prefeitura).....	R\$-	78.730.000,00
03 - SAAEDOCO.....	R\$-	5.650.000,00
04 - Fundo Municipal de Previdência.	R\$-	820.000,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO...R\$ 87.000.000,00**

#### POR FUNÇÕES

##### PREFEITURA

#### **a) Orçamento Fiscal**

04 - Administração .....	R\$-	9.289.000,00
06 - Segurança Pública .....	R\$-	600.000,00
12 - Educação .....	R\$-	27.157.190,00
13 - Cultura .....	R\$-	824.000,00
15 - Urbanismo .....	R\$-	7.573.000,00
16 - Habitação.....	R\$-	400.000,00
18 - Gestão Ambiental.....	R\$-	3.819.000,00
22 - Indústria.....	R\$-	400.000,00
26 - Transporte.....	R\$-	920.000,00
27 - Desporto e Lazer .....	R\$-	716.000,00
28 - Encargos Especiais .....	R\$-	890.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$-	300.000,00

**TOTAL ORÇAMENTO FISCAL..... R\$-52.888.190,00**

**Praça Francisco Simões, a/nº - Fone (14) 3652-9500 - Dois Córregos - SP**  
**- e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**b) Orçamento da Seguridade Social**

08 - Assistência Social .....R\$- 4.519.519,84  
10 - Saúde .....R\$-21.322.290,16  
**TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.R\$-25.841.810,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DA PREFEITURA. R\$-78.730.000,00**

**LEGISLATIVO**

**a) Orçamento Fiscal**

01 - Legislativa .....R\$- 1.800.000,00  
**TOTAL GERAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO..R\$- 1.800.000,00**

**SAAEDOCO**

**a) Orçamento Fiscal**

17 - Saneamento .....R\$- 5.650.000,00  
**TOTAL GERAL DA DESPESA DO SAAEDOCO...R\$- 5.650.000,00**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**a) Orçamento da Seguridade Social**

09 - Previdência Social.....R\$.....820.000,00  
**TOTAL GERAL DA DESPESA DO F.M.P.....R\$.....820.000,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..R\$- 87.000.000,00**

**POR SUBFUNÇÕES**

**PREFEITURA**

Praça Francisco Simões, a/nº - Fone (14) 3652-9500 – Dois Córregos – SP  
- e-mail: gabinete@doiscoregos.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### a) Orçamento Fiscal

122	- Administração Geral .....	R\$-	8.211.000,00
123	- Administração Financeira.....	R\$-	1.720.000,00
181	- Policiamento .....	R\$-	600.000,00
306	- Alimentação e Nutrição.....	R\$-	1.563.490,00
333	- Empregabilidade.....	R\$-	400.000,00
361	- Ensino Fundamental.....	R\$-	14.968.000,00
362	- Ensino Médio .....	R\$-	329.700,00
363	- Ensino Profissionalizante.....	R\$-	156.000,00
364	- Ensino Superior.....	R\$-	809.000,00
365	- Educação Infantil.....	R\$-	7.311.400,00
366	- Educação de Jovens e Adultos..	R\$-	492.600,00
367	- Educação Especial.....	R\$-	885.000,00
392	- Difusão Cultural.....	R\$-	824.000,00
451	- Infra-estrutura urbana .....	R\$-	1.795.000,00
452	- Serviços Urbanos .....	R\$-	5.178.000,00
453	- Transportes Coletivos Urbanos.	R\$-	600.000,00
482	- Habitações Urbanas.....	R\$-	400.000,00
541	- Preserv. e Conserv. Ambiental.	R\$-	3.687.000,00
604	- Defesa Sanitária Animal.....	R\$-	132.000,00
782	- Transporte Rodoviário.....	R\$-	920.000,00
812	- Desporto Comunitário .....	R\$-	716.000,00
843	- Serviço da Dívida Interna ....	R\$-	40.000,00
846	- Outros Encargos Especiais ....	R\$-	850.000,00
999	- Reserva de Contingência.....	R\$-	300.000,00

**TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL .....** R\$- **52.888.190,00**

### b) Orçamento da Seguridade Social

241	- Assistência ao Idoso .....	R\$-	130.239,47
243	- Assist. Criança e Adolescente.	R\$-	1.521.300,04
244	- Assistência Comunitária .....	R\$-	2.467.980,33
301	- Atenção Básica .....	R\$-	18.001.356,00
302	- Assist.Hospitalar e Ambulat...R\$-	3.109.660,00	
304	- Vigilância Sanitária.....	R\$	211.274,16
306	- Alimentação e Nutrição .....	R\$-	400.000,00

**TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. R\$-25.841.810,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DA PREFEITURA. R\$-78.730.000,00**

Praça Francisco Simões, a/nº - Fone (14) 3652-9500 – Dois Córregos – SP  
- e-mail: gabinete@doiscoregos.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEGISLATIVO

#### a) Orçamento Fiscal

031 - Ação Legislativa .....R\$- 1.800.000,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA - LEGISLATIVO.R\$- 1.800.000,00**

### SAAEDOCO

#### Orçamento Fiscal

512 - Saneamento Básico Urbano .....R\$- 5.650.000,00

**TOTAL DA DESPESA DO SAAEDOCO.....R\$- 5.650.000,00**

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### a) Orçamento da Seguridade Social

272 - Previdência Social a Segurados..R\$....820.000,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO F.M.P.....R\$.....820.000,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO...R\$ 87.000.000,00**

### PELA NATUREZA DA DESPESA

#### PREFEITURA

#### I - POR ELEMENTOS DA DESPESA

#### 3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil...	R\$ 25.609.552,30
Obrigações Patronais.....	R\$ 7.706.210,00
Outras Desp.Variáveis - P.Civil..	R\$ 1.405.100,00
Juros e Enc.Divida p/contrato....	R\$ 5.000,00
Subvenções Sociais.....	R\$ 6.584.521,20
Auxilio Financeiro a Estudantes .	R\$ 1.020.000,00

Praça Francisco Simões, a/nº - Fone (14) 3652-9500 - Dois Córregos - SP  
- e-mail: gabinete@doiscoregos.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Material de Consumo.....	R\$	6.589.300,86
Mat.de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.505.000,00
Serviços de Consultoria.....	R\$	340.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Fisica.	R\$	526.248,37
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica.	R\$	16.164.067,27
Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ.	R\$	1.115.000,00
Auxílio Alimentação.....	R\$	4.520.000,00
Obrig.Tributarias e Contributivas	R\$	875.000,00
Sentenças Judiciais.....	R\$	50.000,00
Desp. Exercícios Anteriores.....	R\$	10.000,00
Indenizações e Restituições.....	R\$	15.000,00
Pensões - Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias.....	R\$	18.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 74.108.000,00**

### **4 - Despesas de Capital**

Obras e Instalações.....	R\$	2.855.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$-	627.000,00
Aquisição de Imóveis.....	R\$-	805.000,00
Principal da Divida Contratual....	R\$	35.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 4.322.000,00**

### **9 - Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência.....	R\$ -	300.000,00
------------------------------	-------	------------

**TOTAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA..... R\$-78.730.000,00**

## **LEGISLATIVO**

### **3 - Despesas Correntes**

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil...	R\$	950.000,00
Obrigações Patronais.....	R\$	285.000,00
Diárias - Pessoal .Civil.....	R\$	22.000,00
Material de Consumo.....	R\$	65.000,00
Passagens e Desp.com Locomoção....	R\$	10.000,00
Serviços de Consultoria.....	R\$	30.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Fisica.	R\$	50.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica.	R\$	126.300,00
Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ.	R\$	65.000,00
Auxílio Alimentação.....	R\$	60.000,00
Obrig.Tributarias e Contributivas	R\$	5.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 1.668.300,00**

Praça Francisco Simões, a/nº - Fone (14) 3652-9500 - Dois Córregos - SP  
- e-mail: gabinete@doiscoregos.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

### 4 - Despesas de Capital

Obras e Instalações.....R\$- 73.700,00  
Equip. e Material Permanente.....R\$- 58.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 131.700,00**

**TOTAL ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO..... R\$- 1.800.000,00**

### SAAEDOCO

### 3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil... R\$ 1.445.000,00  
Obrigações Patronais..... R\$ 500.000,00  
Outras Desp.Variáveis - P.Civil.. R\$ 211.000,00  
Material de Consumo.....R\$ 580.000,00  
Outros Serv.Terceiros - P.Fisica. R\$ 65.000,00  
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica. R\$ 2.200.000,00  
Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ.R\$ 160.000,00  
Auxílio Alimentação..... R\$ 220.000,00  
Obrig.Tributarias e Contributivas R\$ 70.000,00  
Desp. Exercícios Anteriores..... R\$ 2.000,00  
Indenizações e Restituições..... R\$ 7.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 5.460.000,00**

### 4 - Despesas de Capital

Obras e Instalações .....R\$ 110.000,00  
Equipamentos e Mat. Permanente....R\$ 80.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 190.000,00**

**TOTAL DO ORÇAMENTO DO SAAEDOCO.....R\$ 5.650.000,00**

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### 3 - Despesas Correntes

Aposentadorias, Proventos-P.Civil R\$- 455.000,00  
Pensões - Pessoal Civil.....R\$ 358.000,00  
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica. R\$ 7.000,00

**TOTAL DO ORÇAMENTO DO F.M.P..... .R\$- 820.000,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R\$-87.000.000,00**





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária, a:

**I** - abrir, no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) da despesa total fixada por esta lei;

**II** - realizar, mediante prévia e específica autorização Legislativa, transposição, transferência e remanejamento total ou parcialmente das categorias de programação constantes desta lei;

**III** - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

**IV** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**V** - contingenciar parte das dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na lei de Diretrizes Orçamentárias.

**VI** - abrir, no curso da execução, no orçamento de 2020, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente, bem como para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação.

**Art. 6º** O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o limite previsto no inciso I, do artigo 5º, desta Lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações.

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta "Reserva de Contingência", nas situações previstas na Lei Municipal nº 4.521 de 19 de setembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei 4.320, de 1964.

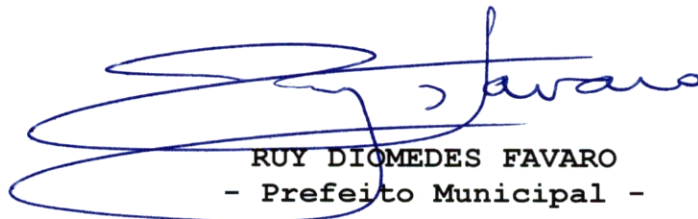


## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 9º** Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal, até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

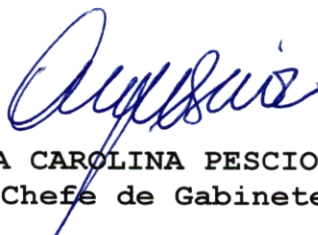
**Art. 10** Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove.



**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.



**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -